



Direito à cidade: experiência com o Fórum dos Conselhos de Políticas Públicas no interior de Minas Gerais

Right to the City: the Forum of Public Policy Councils' experience in the interior of Minas Gerais

Resumo

A experiência relatada neste artigo foi desenvolvida a partir da articulação entre pesquisa e extensão universitária, tendo como objeto o projeto Participação Política e Direito à Cidade. O objetivo central foi criar situações de interlocução da Universidade com os segmentos sociais organizados, atuantes em Conselhos e outras modalidades de associativismo, com vistas a favorecer o entendimento desses atores sobre o direito à cidade. A referência das discussões foi a Reforma Urbana constante na Lei n. 10.257/ 2001, o Estatuto da Cidade, para favorecer o amadurecimento de canais de interlocução entre sociedade civil e poder público local, estimulando processos de participação política voltados para a consolidação de instrumentos de gestão democrática da cidade. As atividades desenvolvidas foram exitosas, entretanto, a dependência dessas instâncias, em relação ao poder executivo, inviabilizou a continuidade das ações e a autonomia que se buscava para os conselhos na concepção e controle social de políticas.

Palavras-chave: Participação Política; Direito à Cidade; Políticas Públicas.

Márcia Helena Batista Corrêa da Costa*
Sandra Meire Guimarães
Bruna Laís Castro

Projeto desenvolvido com bolsa de iniciação científica e bolsa para a professora coordenadora Programa de Apoio a Extensão – PAEX/UEMG

*E-mail: academicomarcia@hotmail.com

ABSTRACT

The experience reported in this article was developed from the articulation between research and uni-versity extension, having as object the project "Political Participation and Right to the City". The central objective was to create situations of interlocution of the University with the organized social segments, acting in Councils and other modalities of associativism, with a view to favoring the understanding of these actors on the right to the city. The reference of the discussions was the Urban Reform present in Law n. 10.257 / 2001, the City Statute (ver a observação acima, neste caso acrescentar a conjunção se for outra obra), in order to promote the maturation of channels for dialogue between civil society and local public authorities, stimulating processes of political participation aimed at consolidating the democratic management instruments of the city. The activities developed were successful, however, the dependence of these instances on the executive power impaired the continuity of actions and the autonomy sought for the councils in the conception and social control of policies.

Keywords: Political Participation; Right to the City; Public Policies.

INTRODUÇÃO

A Carta Mundial do Direito à Cidade¹ [8] é o resultado de uma convergência de esforços de organizações da sociedade civil, pela garantia de efetivação dos direitos sociais conquistados, tendo a cidade como cenário fundamental. O direito à cidade representa um passo importante na construção de democracias sólidas, onde as formas representativas e diretas da democracia podem e devem se complementar.

Direito à cidade é interdependente a todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, concebidos integralmente e inclui os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. Inclui também o direito à liberdade de reunião e organização: o direito ao exercício da cidadania, da participação no planejamento, produção e gestão da cidade; a produção social do habitat; o respeito às minorias e à pluralidade étnica, racial, sexual e cultural. O Direito à Cidade inclui também o direito ao desenvolvimento, a um meio ambiente sadio, ao desfrute e preservação dos recursos naturais e à participação no planejamento e gestão urbanos [8].

O documento funciona como um instrumento que referencia a definição de procedimentos e formas de gestão no âmbito governamental, além de legitimar ações da sociedade civil em prol da efetivação do direito à cidade [8]. Na América Latina, ele fortalece a mobilização social em torno da reforma urbana, ocorrida na última década, ao mesmo tempo em que recoloca a importância do planejamento urbano como meio de efetivação das funções sociais da cidade.

No Brasil, a conquista do direito à cidade foi resultado da luta empreendida pela Reforma Urbana, desencadeada na década de 1980. Os princípios defendidos pelo Movimento em defesa da Reforma Urbana transformaram-se em conteúdo legal nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 [2], regulamentados pela Lei 10.257 de 2001[3]. O capítulo da política urbana da Constituição de 1988, e a sua regulamentação pelo Estatuto da Cidade representam um avanço significativo no campo do direito de cidadania, aplicado ao funcionamento da cidade, em função da ênfase dada às questões urbanas sob o prisma da função social da cidade. Na década de 1980, em meio ao processo de redemocratização política do país, a sociedade, estimulada pela luta política em prol de uma nova institucionalidade, protagonizou diversas modalidades de ação política. Os movimentos sociais e as múltiplas formas de associativismo civis manifestas atuaram pela conquista de direitos consubstanciados na Constituição de 1988 [4]. Um dos direitos fundamentais resguardados na nova constitucionalidade, foi o da participação política na concepção e controle das políticas públicas por meio de espaços instituídos, onde representações do Estado e da sociedade civil vêm atuando e desenhando as formas de democracia experienciadas em nível local.

As práticas de participação política, nas cidades, favorecem discussões e de-

¹ Carta Mundial pelo Direito à Cidade – Fórum Social das Américas, Quito, Julho 2004 – Fórum Mundial Urbano, Barcelona, Setembro 2004 – V Fórum Social Mundial, Porto Alegre, Janeiro 2005 (OSÓRIO, 2006, p. 199).

liberações mais consistentes, democratizando a relação entre o Estado e a sociedade civil. Algumas experiências de gestão participativa têm se fundamentado na forma de Gestão Integrada. Nessa perspectiva, as intervenções urbanas são articuladas à implementação das políticas sociais que, por sua vez, são aplicadas juntamente com a regulamentação fundiária em áreas de ocupação irregular.

As experiências no Brasil tornam-se desafiadoras, em função da histórica fala de direitos e de exclusão de parcelas significativas da sociedade. A ausência de direitos envolve tanto o acesso às políticas sociais, como os processos políticos de tomada de decisão. Como consequência, o direito à cidade é limitado, parte da população está excluída do mercado residencial privado legal e da produção formal da cidade; a cidade legal tende a ser cada vez mais espaço da minoria [6].

Importante, no entanto, é reconhecer a mudança de rumos promovida pela Constituição de 1988, ao abrir um novo caminho para a construção da democracia no país. É a partir de então que se definem instrumentos importantes para a aplicação de formas de gestão democrática das cidades, nos artigos 182 e 183 [2], regulamentados pelo Estatuto da Cidade².

A democracia participativa tem como fundamento a ampliação do conceito de política, mediante a participação cidadã e a deliberação em espaços públicos, com possibilidades de serem instituídos mecanismos de controle social, enriquecidos pela participação política dos novos atores sociais, que podem se fazer atuantes na definição de agendas e de práticas compartilhadas.

Segundo esses princípios, a governança democrática deve garantir mecanismos de gestão descentralizada, bem como o acesso à informação, à participação e ao controle social nos processos de formulação, tomada de decisão, implementação e avaliação das políticas sociais e urbanas. O Conselho Nacional das Cidades e as Conferências da Cidade³ saem em defesa da articulação da política urbana às políticas de educação, assistência social, saúde, lazer, segurança, preservação ambiental, emprego, trabalho e renda e de desenvolvimento econômico do país.

As pesquisas sobre este novo quadro político e o papel das cidades como entes federativos no Brasil demonstram o quão o processo foi intenso e participativo em seus momentos iniciais, em função da efervescência dos acontecimentos democráticos nos anos de 1990. Evidencia-se assim, na primeira década do século XXI, a consolidação dos espaços públicos institucionalizados, como os Conselhos Setoriais de Políticas Públicas⁴ e outras esferas. Ao mesmo tempo, um conjunto de fragilidades⁵ dessas novas institucionalidades se evidencia, dentre as quais se destacam: a ingerência do Estado nas agendas compartilhadas com a sociedade civil; a restrição das representações civis, pelo não envolvimento do público representado nos processos decisórios; o desinteresse pela participação política, acompanhado de problemas relativos à qualidade da participação [11, 9]. Em meio à essas fragilidades, tornam-se evidentes as dificuldades de consolidação de formas eficientes de controle social. Isso porque os problemas detectados são muitos, embora os espaços públicos funcionem e as bases da democracia participativa já tenham sido lança-

das. Diante desse quadro, torna-se fundamental a adoção de ações que favoreçam o aprendizado político, dos diversos atores sociais participantes dos processos de construção da democracia, em especial aqueles que atuam nos espaços públicos consultivos, decisórios e deliberativos e que estão comprometidos com organizações civis envolvidas com as políticas públicas sociais, ambientais e urbanas garantidoras do direito à cidade. Os resultados das ações de extensão apresentadas neste artigo se relacionam a essa ideia de aprendizado político, a partir da atuação dos conselhos setoriais de políticas públicas.

Trata-se de projeto de extensão desenvolvido com o apoio da FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais. A proposta representou parte da programação de pesquisa, realizada sobre participação política e construção democrática, e buscou conhecer a realidade dos Conselhos de Políticas Públicas, no contexto de uma cidade de médio porte, por meio da atuação do Fórum dos Conselhos criado na cidade de Divinópolis, localizada no Centro-Oeste de Minas Gerais. As ações de extensão tiveram como foco a avaliação da efetividade das políticas sociais, culturais e ambientais no município, a partir da relação entre o governo municipal e os Conselhos Setoriais, associando as análises com ações voltadas para o fortalecimento da ação política dos conselheiros.

Apesar da complexidade do tema, consideramos que a experiência de extensão foi exitosa em seu propósito, tendo sido desenvolvidas atividades que estimularam o debate e a construção de pautas compartilhadas de atuação dos Conselhos, via Fórum dos Conselhos. Esse espaço de aglutinação dos Conselhos de Políticas Públicas foi criado por iniciativa dos conselheiros, com o propósito de fortalecer politicamente essa esfera frente ao poder público e também criar condições de aproximação dos conselhos em relação à sociedade.

MÉTODOS

Devido à realidade alvo das ações ter como característica a atuação política de atores sociais, presentes no Estado e na sociedade civil, e do fato de que essas práticas se estabelecerem como expressões de uma cultura política em transformação, tornou-se necessário criar situações de compartilhamento, com o público alvo, de conceitos e reflexões acadêmicas sobre participação política e democracia.

A equipe do projeto, composta por cientistas sociais e da comunicação social, programou um conjunto de ações educativas sobre participação política, em consonância com pesquisa realizada concomitantemente sobre ação política e construção democrática na cidade. O propósito tanto da pesquisa, como das ações de extensão programadas, foi entender a dinâmica política local relativa às experiências participativas democráticas ocorridas na cidade, e atuar no sentido de favorecer o aprendizado político dos sujeitos sociais, envolvidos em organizações da sociedade, com capacidade de interferir nas políticas públicas. Considerando tais características, os fundamentos metodológicos foram definidos a partir da ideia sobre a dupla ruptura epistemológica, em busca de uma ciência prudente e um senso comum

²Estudo desenvolvido por Tatagiba (2002), os Conselhos são considerados encontros entre sociedade e Estado e, embora tenham como foco o desempenho dos Conselhos Gestores de Políticas, suas análises servem de referência para a interpretação, de como vêm atuando outras modalidades de Conselhos, também surgidos no bojo do processo democrático e igualmente marcados pelos problemas que afetam os Conselhos Gestores. Os temas abordados pela pesquisadora envolvem a questão da representatividade, a capacidade deliberativa, a centralidade do Estado na elaboração da pauta, a partilha do poder e os problemas relacionados à pluralidade de interesses intermediados e defendidos no funcionamento dos Conselhos.

³Levantamento realizado pelo Ministério das Cidades, em 2006, mostrou que 64% dos municípios pesquisados, que deveriam cumprir a lei e elaborar planos diretores, não adotaram procedimentos participativos (SANTOS JUNIOR, 2008, p. 142).

²BRASIL. Estatuto da Cidade: Guia para implementação pelos municípios e cidadãos. 3.ed. Brasília: Ministério das Cidades, 2005.

³A 1ª Conferência Nacional das Cidades elege o Conselho Nacional das Cidades, nos termos das Medidas Provisórias 2.220/2001 e 103/2001. O Conselho Nacional das Cidades, uma vez instalado, teve como função regulamentar as formas e os critérios de eleição dos conselhos estaduais das cidades, constituindo os conselhos: nacional, estaduais, metropolitanos e municipais das cidades (CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, 1, 2003, Brasília. Resoluções... Brasília: Ministério das Cidades, 2003).

esclarecido. Acredita-se que o saber científico, em diálogo com o senso comum e outros saberes, gera aprendizado e fortalece a ação política dos sujeitos sociais [10].

A proposta se sustentou, também, na concepção gramsciana de que cada indivíduo, ao incorporar-se no homem coletivo, experimenta uma vivência educativa. Sendo assim, a relação pedagógica existe em toda a sociedade como troca, cada um se modifica na medida em que modifica o mundo, é a ideia de sujeito ativo [5].

As formas de compartilhamento entre professores pesquisadores-extensões e alunos da Universidade com as lideranças e outros atores sociais, aconteceram como parte dos pressupostos de aplicação do projeto, por meio de minicursos, mesas temáticas dialogadas e pela proposição de ações compartilhadas entre poder público e sociedade civil. Esse compartilhamento no desenvolvimento do projeto de extensão, em sintonia com a pesquisa⁶ realizada concomitantemente, sobre o tema participação política, criou condições para o registro de constatações sobre a relação do governo com as organizações da sociedade civil no espaço do Fórum dos Conselhos.

Todas as atividades foram organizadas em relatórios, fotografias e filmagens e constituem o material de registro das ações desenvolvidas. Esse acervo produzido foi utilizado como referência para o replanejamento das ações, ao longo da execução do projeto, em diálogo com os próprios conselheiros. Tinha-se como propósito original produzir um compilado das ações e criar um documento sobre o direito à cidade.

RESULTADOS

A programação proposta para o desenvolvimento do projeto foi cumprida com êxito, tendo sido realizadas reuniões com representações dos Conselhos de Políticas Públicas, atuantes no município, via Fórum dos Conselhos. As ações e as etapas de execução eram apresentadas nas reuniões e discutidas com os conselheiros, que opinavam sobre formas de execução e de condução.

O lançamento oficial do projeto deu-se por meio de um seminário, ocorrido no auditório da Câmara Municipal de Divinópolis. O evento teve como público-alvo os Conselhos Gestores de Políticas Públicas do município. O objetivo principal do seminário foi apresentar o projeto, a fim de que todos pudessem entender, opinar e se apropriar dos instrumentos propostos para o amadurecimento de uma melhor compreensão da cidade e das formas de gestão democrática, colocadas em prática no país, bem como as discussões presentes na literatura especializada sobre o tema. Como parte da programação, foi apresentada a proposta do projeto para os conselheiros, seguida de exposição e de debates de conteúdos sobre gestão democrática, além da elaboração compartilhada da agenda de trabalhos. Na ocasião, também foi apresentado ao público o *Blog* do projeto, como parte do plano de comunicação desenvolvido.

Com o intuito de organizar a agenda de atividades junto com os conselheiros, aconteceu o *I Encontro dos Conselhos de Políticas Públicas* do município. Compa-

receram ao evento os representantes dos Conselhos da Educação, da Pessoa com Deficiência, do Idoso, da Criança e Adolescente, da Assistência Social, da Segurança Alimentar e Nutricional e do Conselho sobre Drogas. Os Conselheiros presentes formaram Grupos de Trabalho para encaminhamento das ações do projeto. Foram debatidos os problemas comuns dos Conselhos e apresentadas possíveis soluções, como também foram levantados pontos de interseção entre as políticas setoriais que podem ser alvo de políticas públicas articuladas. O material resultante das discussões feitas nos Grupos de Trabalho foi utilizado para a elaboração de um documento sobre a relação entre os Conselhos e o Poder Público.

Em reunião do Fórum dos Conselhos, a partir do diagnóstico dos problemas e soluções apresentados pelos Grupos de Trabalho, foi possível selecionar os pontos nos quais o projeto poderia atuar junto aos Conselhos. A partir de discussões e sugestões, realizou-se a escolha da temática e do formato dos primeiros cursos de capacitação ofertados pelo projeto. Os Conselheiros optaram pelo formato aulas-palestra, defendendo que este formato proporcionaria maior interação. Foi acordado também pelos presentes que o tema abordado seria o orçamento público.

Em parceria com o Fórum dos Conselhos de Divinópolis, o projeto realizou, durante dois dias, aulas-palestras sobre Orçamento Público, atividade voltada para a capacitação dos Conselheiros. As aulas foram ministradas por três palestrantes, representantes de órgãos especializados municipal e estadual. A intenção era fortalecer a compreensão dos conselheiros sobre o tema, para que pudessem participar das reuniões que definiriam o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, resguardando recursos para as políticas públicas sociais. No entanto, a abertura para que essa participação acontecesse foi pequena por parte do governo e a participação planejada não aconteceu.

Outro aspecto, sobre a relação dos conselhos com o Poder Executivo Municipal, foi a constatação sobre a descontinuidade das ações do Fórum, devido à substituição do profissional de governo que atuava como gerente da Casa dos Conselhos. Esse fato interferiu no prosseguimento dos trabalhos e desmobilizou os conselhos, em torno da agenda programada de formação e de preparação dos conselheiros para atuarem na concepção e no controle social relacionados às políticas públicas. Ao mesmo tempo, esse episódio demonstrou a dependência dos conselhos em relação ao governo municipal e a falta de autonomia dessas organizações que funcionam como espaços públicos de consulta e de deliberação.

Luciana Tatagiba [11], ao tratar da relação entre os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil, propõe discutir aspectos da difícil relação entre sociedade civil e governos ao atuarem paritariamente nessas esferas, relata que:

[...] apesar de a própria existência dos conselhos já indicar uma importante vitória na luta pela democratização dos processos de decisão, os estudos demonstram que tem sido muito difícil

⁶ AÇÃO POLÍTICA: Estudo das relações entre governos e sociedade civil em Divinópolis, financiada pela FAPEMG. “Fundação da Comunidade” e atuação dos Conselhos de Políticas Públicas.

reverter, na dinâmica concreta do funcionamento dos conselhos, a centralidade e o protagonismo do Estado na definição das políticas e das prioridades sociais[11].

O projeto compreendeu, ainda, o desenvolvimento de um plano de comunicação. Inicialmente foi criada a identidade visual do projeto, que consistiu na elaboração de um logotipo e de um nome fantasia, passando o projeto, assim, a denominar-se *Divinópolis Participativa*. Ao longo dos trabalhos avaliou-se que a existência de uma identidade visual poderia auxiliar na consolidação e legitimidade da proposta, por facilitar a memorização e a apreensão do projeto por parte do público com o qual se estabelecia o diálogo. Para tanto, sobre a definição do nome, primou-se por uma escolha que fosse de fácil memorização e que sintetizasse o conceito do projeto e, para a escolha do logotipo, buscou-se o uso de um símbolo que remetesse à identidade local, capaz de gerar uma identificação da cidade de Divinópolis por parte de seus cidadãos, conforme Figura 1:

Figura 1 – Logotipo do Projeto



Para fortalecer o processo de comunicação, de interação e de adesão às ações do projeto planejou-se também a criação e manutenção de um *Blog* do projeto (Figura 2). O *Blog* consiste em um espaço de informação qualificada, que objetiva promover o diálogo e a interação entre os atores envolvidos em práticas e concepções comuns; ele serve também para divulgar ações referentes ao projeto e aos Conselhos. Para buscar e reunir o conteúdo veiculado por meio dessa ferramenta de comunicação, realizou-se um trabalho de coleta e análise de informações cedidas pelos Conselhos, além do empenho de se estabelecer um intercâmbio constante com a secretaria de cada instituição participante, a fim de buscar material a ser disponibilizado, com informações sempre atualizadas.

Figura 2 – Blog do Projeto
Blog do projeto Divinópolis Participativa
<http://divinopolisparticipativa.wordpress.com>



Para o desenvolvimento das atividades foi elaborado um Plano de Comunicação Integrada para o Fórum dos Conselhos de Políticas Públicas de Divinópolis, que atuava na Casa dos Conselhos, espaço criado para funcionar como infraestrutura e local de atuação conjunta dos Conselhos existentes na cidade. O objetivo era criar estratégias comunicacionais direcionadas para os públicos interno e externo da Casa dos Conselhos, a fim de fortalecer e divulgar o trabalho dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas. No planejamento de mídia, como uma das ações programadas, desenvolveu-se uma campanha publicitária voltada para a classe empresarial, objetivando mobilizá-la para que parte do imposto de renda pago ao Estado fosse doado ao Fundo para Infância e Adolescência (FIA).

DISCUSSÃO/CONCLUSÃO

A proposta participativa de democracia tem se manifestado por meio dos espaços públicos⁷ que representam experiências, onde os membros da sociedade civil praticam sua capacidade de interferir nos processos de tomada de decisão, influenciando na significação do que é compartilhado como bem comum[1]. Entende-se que nesses espaços podem ser consolidadas as bases éticas, importantes ao processo de construção democrática. Nos espaços públicos podem, também, ser referendados procedimentos e decisões que atendam a grupos e a agentes políticos que, muitas vezes, dispõem de condições melhores no debate ou na composição de forças, determinantes nas tomadas de decisões de interesse coletivo. Portanto, nessas esferas não existe linearidade, nelas prevalecem divergências e esforços de negociação em torno de consensos tensos, devido à diversidade dos atores e às concepções diferentes de sociedade defendidas.

Em cenários políticos democráticos, a penetração de organismos civis nas estruturas institucionais do Estado, o contato entre as representações dos governos e das organizações sociais nas esferas públicas têm gerado a transformação de ambos. Nesse aspecto, os governos são levados a se preparar para o enfrentamento das novas demandas, condição em que se redefinem burocracias e muitos profissionais de governo assumem papel fundamental na concepção de metodologias e de procedimentos na aplicação de experiências participativas.

Como referido, o projeto foi proposto tendo como referência essa lógica de relação entre sociedade civil e Estado, em um contexto democrático. A ideia foi amadurecer experiências de participação política que garantam a formulação e o controle de políticas públicas integradas e favoreçam a consolidação da gestão democrática da cidade. Os resultados comprovam que os objetivos foram alcançados, tendo sido possível o amadurecimento da interlocução da Universidade com os segmentos sociais organizados da sociedade local, atuantes nos Conselhos. A intenção foi favorecer o entendimento desses atores sobre o direito à cidade, tendo como referência os pressupostos da Reforma Urbana presentes do Estatuto da Cidade.

As atividades do projeto voltaram-se ainda para formação dos conselheiros sobre legislação urbana e gestão participativa. Buscou-se dessa forma valorizar as-

⁷Arendt (1997) explica que o público denota o que vem a público pode ser visto e ouvido, o que nos garante a realidade do mundo e de nós mesmos. "A esfera pública, enquanto mundo comum, reúne-nos na companhia uns dos outros, contudo evita que colidamos, uns com os outros, por assim dizer" (ARENDR, 1997, p. 62). Dagnino, Olvera e Panfichi (2006) demonstram a relevância do resgate contemporâneo do espaço público, favorecendo a publicidade, a manifestação do que está oculto, da exposição de opiniões, valores e princípios antes mantidos no âmbito privado. Garcia (2008), inspirando-se em Gomes (2006) e Jovchelovitch (2006), argumenta que a esfera pública refere-se ao debate em si e não ao lugar onde ocorre o debate, e que ela sempre está associada à relação público e privado. A autora mostra que na abordagem do tema há uma distinção entre esfera pública e espaço público. A primeira, referindo-se a uma arena institucionalizada de discussão e, o segundo, entendido como ambientes variados de negociação entre atores, que levarão decisões para as esferas públicas. No entanto, existem abordagens teórico-empíricas que não fazem distinções entre ambos.

pectos da cultura política local, considerando historicamente as potencialidades de ações políticas desenvolvidas no município, entendidas como referência para o fortalecimento do significado de bem comum entre os novos atores sociais.

A agenda de trabalho favoreceu o debate e buscou fortalecer os canais de interlocução entre a sociedade civil e o poder público local, estimulando processos de participação política voltados para a consolidação de instrumentos de gestão democrática da cidade. As discussões convergiram para a proposta de integração de políticas setorializadas, rompendo com a tendência de elaboração de políticas sociais segmentadas; nesse aspecto, a existência de um Fórum dos Conselhos foi providencial. Segundo Inojosa (2001) o paradigma interdisciplinar e intersetorial pode ser aplicado por meio da atuação em rede de compromisso social, pois, favorece maior permeabilidade do Estado que se abre à sociedade, trabalhando não em setores, não em clausuras, mas com outros parceiros que também estão fazendo o provimento de necessidades e expectativas da sociedade e também com uma lógica disciplinar isolada, setorial [7]. A rede de compromisso social permite que esses atores independentes, ligados ao aparato governamental e à sociedade, sejam atraídos e se mobilizem para, juntos, trabalharem determinado problema da sociedade.

As atividades desenvolvidas foram exitosas pois criaram espaços de debate importantes para a atuação dos conselhos, no entanto, tal como exposto no item Resultados, a dependência dessas instâncias em relação ao poder executivo inviabilizou a continuidade das ações e a autonomia que se buscava dos conselhos em seu papel de concepção de políticas e de exercício do controle social. Por meio deste projeto, verificou-se o quão a presença do poder executivo na atuação dos Conselhos e do Fórum dos Conselhos limita avanços de autonomia dessas instâncias e da própria atuação da sociedade civil, ainda muito dependentes das definições e determinações de governo, realidade que é mais evidente no âmbito dos municípios.

REFERÊNCIAS

- [1] ARENDT, Hannah. A Condição Humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.
- [2] BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 5 de outubro de 1988. Disponível em: <www.presidencia.gov.br>. Acesso em: 15 abr. 2008.
- [3] BRASIL. Lei n. 10.257. 10 de julho de 2001. Disponível em: <www.presidencia.gov.br>. Acesso em: 15 abr. 2008.
- [4] DAGNINO, Evelina; OLIVEIRA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo. Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. In: DAGNINO, Evelina; OLIVEIRA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo. A disputa pela construção democrática na América Latina. São Paulo: Paz e Terra, 2006. p. 13-91.
- [5] GRAMSCI, Antonio. Obras escolhidas. São Paulo: Martins Fontes, 1978.
- [6] MARICATO, Ermínia. Brasil, cidades alternativas para a crise urbana. Petrópolis: Vozes, 2001.
- [7] INOJOSA, Rose Marie. Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersetorialidade. Cadernos FUNDAP n. 22, 2001, p. 102-110. <http://www.fundap.sp.gov.br/publicacoes/cadernos/cad22/dados/Inojosa.pdf>. Acesso em: 29/08/2012.
- [8] OSÓRIO, Leticia Marques. Direito à Cidade como Direito Humano Coletivo. In: FERNANDES, Edésio;

ALFONSIN, Betânia. Direito Urbanístico: estudos brasileiros e internacionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. p. 193-214.

[9] SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Reforma urbana: desafios para o planejamento como práxis transformadora. In: COSTA, Geraldo Magela; MENDONÇA, Jupira Gomes de (orgs.). Planejamento urbano no Brasil: trajetória, avanços e perspectivas. Belo Horizonte: C/Arte, 2008. p. 136-155.

[10] SANTOS, Boaventura de Sousa. Introdução a uma ciência pós-moderna. 5 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2010.

[11] TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos Gestores e a Democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, Evelina (org.). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 47-103.